



OFÍCIO nº 4/2022 - DIAS/PROGEP/UFMS

Campo Grande, 31 de março de 2022.

Aos

Prestadores de Serviços do PAS/UFMS.

**Assunto: Entrega de Guias para Faturamento**

Prezados Prestadores,

A entrega das guias para faturamento referente a **produção do mês de março/2022** seguirá as seguintes orientações:

**I - Para os prestadores localizados em Campo Grande:**

- a) A sede do PAS/UFMS está localizada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Setor 02, Bloco 07 - [Google Maps - PAS/UFMS](#);
- b) A sede do PAS/UFMS está funcionando normalmente de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 16:30h para atender ao recebimento do faturamento;
- c) o prazo máximo para que as guias sejam entregues será até o dia **7 de abril de 2022 (quinta-feira)**;
- d) solicitamos aos prestadores que o responsável pela entrega esteja utilizando máscara de proteção, que respeite a distância mínima de dois metros entre as pessoas da fila e que utilize o álcool gel 70% que estará disponível na entrada do PAS-UFMS;
- e) aos prestadores que desejem enviar via correio ou outro meio de entrega as guias e documentações originais, tais documentos devem ser recebidos até o dia **7 de abril de 2022** no endereço do PAS-UFMS: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, 79070-900, Campo Grande - MS;
- f) as documentações que não forem entregues conforme os itens acima listados, serão analisadas e processadas somente como produção do mês subsequente.

**II - Para os prestadores localizados nos demais municípios:**



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE



- a) solicitamos que enviem via correio ou outro meio de entrega as guias e documentações originais. Tais documentos originais devem ser recebidos até o dia **07 de abril de 2022** no endereço do PAS/UFMS: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, 79070-900, Campo Grande - MS;
- b) as documentações que não forem entregues conforme os itens acima listados, serão analisadas e processadas somente como produção do mês subsequente.

Atenciosamente,

Suzi Rosa Miziara Barbosa

Diretora da Diretoria de Atenção ao Servidor - Dias/Progep